ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 975

| | | | ATA |
|---|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / | /2017 | |
| ACEITO EM | 08 / 02 | / 2017 | 9712 9816 |
| APROVADO EM | 16 / 08 | /2017 | |
| REJEITADO EM | / | /2017 | |
| ARQUIVO | | | |

# INDICAÇÃO Nº 766 /2017

## PROTOCOLADA SOB Nº 1705 /2017

**EM 08 / 02 / 2017**

**URGENTE**

13

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria de Município competente para que a mesma reative o funcionamento dos Chafarizes dispostos Praças do Município do Rio Grande.

Sala de Sessões, 08 de Fevereiro 2017.

Verª. Laurinha
**PMDB**

**Justificativa**: Acredita-se que a movimentação destas águas deve melhorar a qualidade ambiental para os animais residentes nelas, melhorando também a poluição visual causada pelas condições atuais em especial as águas da Praça Tamandaré que mais parecem um local pútrido fétido e abandonado.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3569
05 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

**MENSAGEM/856**

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício n° 975/17, Ind. 766/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando determinar à Secretaria de Município competente, para que a mesma reative o funcionamento dos Chafarizes dispostos nas Praças do Município do Rio Grande, informamos que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá verificar os chafarizes.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência o Senhor**
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

BSA

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***